



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N. 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARA COMPOR A COMISSÃO DE
LICITAÇÃO.

Altino Alexis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar do dia 04 de maio, os funcionários do Legislativo Municipal Pedro Caetano Fabres Borges, matrícula nº 44-2, Wilbor Duarte Pinheiro, matrícula nº 28-0 e Bruno Bataglin Avila, matrícula nº 50-7, para compor a comissão de licitação desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

